

# **CURSO DE NUTRIÇÃO**

**Manual de Estágio Curricular Obrigatório  
Estágio em Nutrição e Saúde Coletiva (215 horas)**

**Coordenadora do Curso:**  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Julianna Matias Vagula

## Sumário

1. NATUREZA DO ESTÁGIO .....	6
2. DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO .....	7
3. ASSIDUIDADE .....	8
4. POSTURA E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO .....	8
5. ENVOLVIMENTO DOS PARTICIPANTES .....	9
6. DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO .....	11
7. ANEXOS .....	12

**MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**  
**ESTÁGIO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE COLETIVA**  
**CARGA HORÁRIA: 215 HORAS**

**Caro aluno,**

Antes de iniciar sua atividade de estágio, leia com atenção este documento, pois contém informações importantes para essa atividade curricular. Juntamente com esta orientação, em seu AVA, consta uma videoaula que trata sobre o estágio desse semestre. Leia este material e assista ao vídeo, e em caso de dúvidas, entre em contato com o seu tutor a distância.

## 1. NATUREZA DO ESTÁGIO

O Estágio Curricular busca a associação das dimensões teóricas e práticas do currículo. Dessa forma, articula interdisciplinarmente os conteúdos visando a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o Curso. Garantindo a possibilidade de abrir uma janela para o futuro e vislumbrar a realidade em que irá atuar profissionalmente.

No Estágio Curricular em Nutrição e Saúde Coletiva, os alunos desenvolverão diferentes atividades, no intuito de fortalecer as ações de alimentação e nutrição.

### 1.1 Dos Objetivos

#### 1.1.1 O estágio obrigatório tem por objetivos, os seguintes:

- Proporcionar ao acadêmico a oportunidade de aplicar, ampliar e adequar os conhecimentos técnico-científicos, integrando a teoria e a prática por meio de sua inserção em situações reais de trabalho;
- Promover atividades que permitam o desenvolvimento de competências, capacidades e habilidades requeridas para a formação profissional;
- Possibilitar o conhecimento da realidade socioeconômica e cultural da população, desenvolvendo a capacidade crítica e humanística do acadêmico, permitindo a sua identificação como elemento de transformação da sociedade;
- Garantir a experiência nos diferentes níveis de atenção a saúde, atuando em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, promovendo a formação de profissional comprometido com o ser humano;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando o desenvolvimento da cidadania e dos princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;

- Permitir o desenvolvimento da prática profissional voltada para a atuação em equipes multiprofissionais, fortalecendo os aspectos interdisciplinares e transdisciplinares como forma de obter máxima produtividade da promoção e da assistência à saúde;
- Possibilitar a tomada de decisões e as soluções de problemas;
- Assegurar a formação de Nutricionistas generalistas, qualificados ao exercício profissional nas diferentes áreas de atuação vinculadas a alimentação e nutrição.
- Identificar as atribuições técnico administrativas do nutricionista;
- Conhecer as políticas e programas públicos voltados à saúde e nutrição da população brasileira;
- Saber identificar dados epidemiológicos, com análise bioestatística adequada, para trabalhar na nutrição social;
- Conhecer os aspectos relacionados à Educação Alimentar e Nutricional para atuar na promoção, manutenção e recuperação da saúde, bem como, na prevenção e tratamento de doenças de indivíduos ou grupos populacionais;
- Propor estratégias de educação/reeducação alimentar e nutricional;
- Identificar hábitos alimentares da população atendida e propor mudanças sempre que necessário;
- Elaborar projeto de Educação Nutricional;

## **2. DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO**

### **2.1 Estrutura**

- As Atividades de estágio serão desenvolvidas na área de Nutrição e Saúde Coletiva (atenção primária a saúde), desde que devidamente autorizadas pelos órgãos competentes e conveniadas com a Instituição de Ensino e que tenham Nutricionistas contratados.
- A carga horária perfaz um total de 215 horas.

### **2.2 Duração**

- Os alunos serão divididos em grupos para a realização do estágio.

- Conforme a Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, as atividades de estágio não deverão ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

**ATENÇÃO: O Aluno não pode ultrapassar o limite de 6 horas diárias de atividades no local de estágio.**

### **2.3 Desenvolvimento do estágio**

- O aluno só poderá fazer estágio com o acompanhamento do Supervisor de Estágio (Nutricionista com CRN ativo) e após ter firmado o TERMO DE COMPROMISSO.
- O aluno só poderá fazer estágio com o acompanhamento do Supervisor de Campo (Nutricionista com CRN ativo) e após ter firmado o TERMO DE COMPROMISSO.
- O aluno deve acompanhar as atividades desenvolvida pelo Nutricionista do Local de Estágio;
- Todas as atividades devem ser realizadas e registradas conforme a orientação deste manual;
- O registro das atividades deve estar em consonância com as datas em que efetivamente o aluno realizou, tanto no campo de estágio, como as demais atividades. O registro incorreto, implica na reprova do aluno;
- A realização do Estágio Curricular não acarreta em vínculo empregatício de qualquer natureza.

### **3. ASSIDUIDADE**

O aluno em estágio obrigatório deverá cumprir carga horária de 215 horas totais para o Estágio em Nutrição e Saúde Coletiva. Para esta modalidade de estágio não há abonos de faltas, exceto casos previstos em Lei.

### **4. POSTURA E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

- I. Cumprir as disposições do Termo de Compromisso firmado com a Unidade Cedente;
- II. Respeitar as normas vigentes na Unidade Cedente;
- III. Conhecer as normas de controle de infecção (CCIH) da Unidade Cedente;

- IV. Manter conduta ética no local de Estágio, zelando pelo bom nome da Instituição/Empresa que proporciona o estágio e do Curso de Nutrição;
- V. Manter **sigilo profissional** em relação a dados e informações obtidas na Unidade Cedente.
- VI. Cumprir o cronograma de Estágio, acatando as diretrizes do Supervisor(a);
- VII. Comparecer pontualmente nos locais de Estágio, com o crachá de identificação, jaleco branco de manga longa e demais vestimentas exigidas pela Unidade Cedente.
- VIII. A permissão do uso de adornos, esmalte, entre outros, será de acordo com cada Área de Estágio e exigências da Unidade Cedente;
- IX. Zelar pelos materiais e equipamentos pertencentes à Unidade Cedente do Estágio, bem como pelos da Instituição Formadora;
- X. Ser discreto, ouvindo atentamente e manifestar-se em momentos propícios ou quando solicitados;
- XI. Desenvolver todas as atividades programadas, respeitando os prazos estabelecidos.
- XII. Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio;
- XIII. Entregar ao Supervisor de estágio presencial, no prazo estabelecido, os documentos necessários formais do Estágio;
- XIV. Dirigir-se ao Supervisor de Estágio sempre que tiver dúvidas relativas ao estágio e sua realização.
- XV. Encaminhar as dúvidas sobre o estágio ao Tutor a Distância, via sistema de mensagens do AVA ou Sala do Tutor conforme as orientações, além do Supervisor/Preceptor de Estágio.

## 5. ENVOLVIMENTO DOS PARTICIPANTES

O desenvolvimento do estágio acontece mediante a participação dos seguintes envolvidos: a Coordenação do Curso; a Divisão de Convênios e Estágios; Supervisor de Estágio; o Supervisor de campo; o Tutor a distância; o Tutor presencial e o Polo de Apoio Presencial e o Acadêmico.

**A coordenação do Curso de Nutrição** executa a política de estágios em consonância com as normas gerais da instituição e conforme a Diretriz Curricular Nacional do Curso de Nutrição, Resolução CNE/CES nº 5, de 7 de novembro de 2001; participa da elaboração do regulamento do Estágio Curricular; e colabora com os supervisores de estágio, com os tutores a distância, com o tutor presencial e o supervisor de campo, com relação às atividades que devem ser realizadas. Recebe a documentação relativa à realização do estágio (ficha de acompanhamento e ficha de avaliação e relatório de estágio).

**A Divisão de Convênios e Estágios** recebe as solicitações de celebração de convênios e parcerias das unidades; realiza o cadastro das instituições concedentes do estágio; orienta e esclarece dúvidas quanto aos convênios e parcerias; confere e aprova a documentação acadêmica relativa a convênios e cadastramento das instituições.

**O tutor a distância** orienta a atuação do aluno na realização do estágio; participa do processo de avaliação das atividades do estágio, com a supervisão do docente e da Coordenação do curso.

**O Preceptor de Estágio** (Obrigatoriamente Nutricionista com CRN ativo) juntamente com o Polo de Apoio Presencial, contata as instituições de ensino concedentes de estágio para análise das condições dos campos, tendo em vista o cadastro e a celebração de convênios; organiza semestralmente o encaminhamento de estagiários e a distribuição das turmas com a aprovação do curso de Nutrição; participa da execução das atividades pertinentes ao estágio, realizadas pelos alunos da unidade; supervisiona a elaboração do relatório do estágio; realiza reuniões de estágio com os estagiários; recebe e encaminha à coordenação do curso, no final do semestre, as fichas de acompanhamento.

**O Supervisor de campo** (Obrigatoriamente Nutricionista com CRN ativo) é o Nutricionista da unidade concedente de estágio, que acompanha o acadêmico.

O **Acadêmico** realiza as atividades solicitadas no Manual de Estágio; comparece ao campo de estágio nos dias e horários agendados; registra todas as atividades desenvolvidas; e posta o relatório final de estágio, na disciplina de estágio em Nutrição e Saúde Coletiva, no ícone *portfolio*, no período estipulado; entrega a ficha de acompanhamento de estágio, ficha de avaliação de estágio, devidamente preenchidas, assinadas e carimbadas, para o tutor presencial no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso.

## 6. DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO

As atividades de Estágio Curricular Obrigatório são registradas por meio de documentos, sem os quais o acadêmico não comprova o seu estágio. Para isso, durante a realização do estágio o aluno deve preencher os documentos abaixo:

- Todos os documentos pedagógicos devem, obrigatoriamente, constar as mesmas datas e vigência de estágio de acordo com informado no Termo de Compromisso.
- Todos os documentos devem ser preenchidos, datados e assinados e carimbados na última página.

**A) Documentos de convênio:** O polo verifica com o Departamento de Estágios se a Universidade possui convênio com os locais de estágio. Caso afirmativo, o Supervisor de estágio em conjunto com o aluno preenche a documentação do convênio (**cadastro de estágio e termo de compromisso**). Após o preenchimento, estes documentos devem ser entregues no polo para envio ao Departamento de Estágios que fará a conferência. Caso não haja convênio, o aluno não poderá iniciar o estágio sem que seja finalizado o trâmite.

**B) Ficha de Acompanhamento de Estágio (Anexo I):** Ficha em que devem ser registradas as atividades desenvolvidas pelo aluno durante o estágio. Todas as atividades propostas devem ser registradas na Ficha de Acompanhamento de Estágio, que deve ser preenchida durante a realização de estágio, com as

seguintes informações: o período ou a data de realização de cada atividade; a carga horária; a descrição da atividade realizada; a assinatura do supervisor de campo (Nutricionista da Unidade Cedente) e Supervisor de Estágio. O preenchimento desta ficha também indica a presença do acadêmico no local de estágio.

**C) Ficha de Avaliação de Estágio (Anexo II):** Ficha na qual o Supervisor de Estágio atribui as notas ao Acadêmico, conforme seu desempenho durante as atividades de Estágio.

**D) Relatório do Estágio (Anexo III):** Documento que o aluno deve elaborar durante o período de estágio, contemplando todas as atividades realizadas e o estudo de caso clínico. O relatório de estágio deve ser feito INDIVIDUALMENTE.

**Atenção:**

- 1) A carga horária TOTAL do estágio é de 215 horas.
- 2) A ficha de acompanhamento de estágio devem ser preenchida de forma detalhada: deve ser discriminada/descrita cada atividade realizada com a data de realização e a sua respectiva carga horária.

## 7. ANEXOS



## ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Acadêmico(a): _____ RA: _____ Data da avaliação: ____/____/_____ Instituição: _____		
UN	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	<b>Assiduidade e Pontualidade (0,5):</b> obrigações funcionais do acadêmico decorrente do contrato de estágio supervisionado.	
02	<b>Vestimenta e material de bolso conforme normas (0,5):</b> As condições de trabalho são agentes diretos na saúde e bem-estar do indivíduo. Cada ramo de atividade possui suas particularidades.	
03	<b>Postura, ética e sigilo (0,5):</b> Discrição no ambiente de estágio. Sigilo quanto as informações dos pacientes. Postura ética em relação as informações e as atividades desenvolvidas no local de estágio.	
04	<b>Capacidade de relacionar teoria e prática (2,0):</b> o acadêmico aplica seus conhecimentos baseado em literaturas com competência e habilidade técnica.	
05	<b>Receptividade às orientações e críticas (0,5):</b> aceita novas orientações e ensinamentos empenhando-se em melhorar.	
06	<b>Iniciativa (1,0):</b> identifica a necessidade da situação e realiza ou sugere condutas com antecedência.	
07	<b>Controle emocional em situações adversas (1,0):</b> equilíbrio emocional ao passar por situações de alta complexidade em procedimentos e decisões.	
08	<b>Trabalho em equipe (1,0):</b> Consegue ter bom relacionamento e desempenho em procedimentos e condutas a serem tomadas em grupo.	
09	<b>Engajamento (1,0):</b> Desenvolvimento das atividades programadas respeitando os prazos estipulados.	
10	<b>Capacidade técnica (2,0):</b> Conhecimento das particularidades dos procedimentos empregados nos campos de estágio	
<b>NOTA FINAL:</b>		

Orientações: O preenchimento da avaliação é realizado pelo Supervisor(a) de Estágio no término do período vigente do estágio. Este documento auxilia no desenvolvimento da nota parcial do acadêmico durante a avaliação final da disciplina. Deverá ser postado pelo acadêmico e arquivado no Polo para possível visita dos auditores de estágio. Documento válido somente com assinatura e carimbos.

---

**Supervisor de Estágio**  
Assinatura e Carimbo

---

**Estagiário**  
Assinatura

## ANEXO III - Relatório de Estágio em Nutrição e Saúde Coletiva

### O RELATÓRIO DE ESTÁGIO É INDIVIDUAL

#### 1. CAPA

Instituição a que pertence o aluno  
Título do relatório  
Nome completo do aluno  
Cidade, ano

#### 2. FOLHA DE ROSTO

Instituição de onde provem o relatório  
Nome completo do aluno  
Nome da coordenação do curso  
Nome do supervisor

#### 3. SUMÁRIO

Assuntos com respectivas paginações

#### 4. APRESENTAÇÃO

Informações gerais do campo de estágio  
Objetivo do estágio e período

#### 5. INTRODUÇÃO.

#### 6. ATIVIDADE DO ESTAGIÁRIO. (descritas diariamente).

#### 7. PROJETO DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL (desenvolvido no campo de estágio)

7.1 Título do projeto

7.2 Introdução

7.3 Objetivos

7.4 Material e métodos

7.5 Avaliação

7.6 Cronograma de realização

7.7 Conclusão

7.8 Referências

#### 8. ATIVIDADES DE ESTUDOS DE CASO

##### 8.1 **Atividade 1:** Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAE)

O PNAE é o mais antigo programa do governo brasileiro na área de alimentação escolar e de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), sendo considerado um dos maiores e mais abrangentes do mundo no que se refere ao atendimento universal aos escolares e de garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável. Esta política pública, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), atende todos os alunos matriculados na educação básica das escolas públicas, federais, filantrópicas, comunitárias e confessionais do país, segundo os princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

O PNAE está presente nos 5.570 municípios brasileiros, atendendo, de forma universal, a mais de 41 milhões de estudantes matriculados em cerca de 150 mil escolas de educação básica pública brasileira.

Hoje, no seu primeiro dia de estágio na Escola Municipal Infantil da sua cidade, você conheceu os alunos e a cozinha, onde as refeições são preparadas. Sabemos que os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos, alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

Sabendo da importância do planejamento do cardápio da alimentação escolar e o respeito a cultura e alimentos da região, você deverá:

- a) Elaborar um cardápio de uma semana (segunda à sexta), para crianças de 10 anos que estudam em uma escola pública em período integral. Neste cardápio deve conter os horários, as quantidades e os respectivos alimentos em cada refeição. Além disso, faça a adequação em macro e micronutrientes. Utilize a Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020.

## 9. TERMO DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 11. REFERÊNCIAS

## ANEXO IV – TERMO DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO

Eu, [Inserir nome do Acadêmico], RA [Inserir RA do Acadêmico], matriculado no [Inserir o semestre] semestre do Curso de Nutrição da modalidade a Distância da [Inserir nome da Universidade], realizei as atividades de estágio [Inserir nome do Estágio] no(a) [Inserir nome do local do estágio], cumprindo as atividades e a carga horária previstas no respectivo Relatório de Estágio.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estagiário(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura Supervisor de Estágio